



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024:

Nos termos do art. 74, II da Lei 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação das empresas **ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE – AMUSPE – CNPJ nº 07.453.253/0001-60** para fins de realizar apresentação artística de “Wilseu Pause”, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e **CLEISON WEIZENMANN – CNPJ nº 33.858.938/0001-04**, para apresentação artística da “Banda Genial”, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no evento promovido pelo Município denominado “Rua do Lazer”, a ser realizado no dia 26 de janeiro de 2024, na sede do município. Tudo conforme proposto no Processo Administrativo nº 1460/2023.

Marques de Souza, 17 de janeiro de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal